



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO**

LEI Nº 1066 de 20 de abril de 2007.

AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O MOTO GRUPO ASAS DA LIBERDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio de Cooperação Técnica e Financeira com o Moto Grupo Asas da Liberdade, tendo como objeto a cooperação técnica e financeira visando à promoção de atividades esportivas na comunidade através do Evento Moto Energia de Paulo Afonso 2007, conforme Termo de Convênio em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2007.


RAIMUNDO CAIRES ROCHA
Prefeito Municipal

...nada nesta data, mediante
afixação de cópia na portaria
desta PREFEITURA

EM 20/04/07
Raimundo Caires Rocha
GABINETE DO PREFEITO.